



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação

Notificação de Indisponibilidade Nº 2/2024 - SEEC/SEGEA/UGPEL

Brasília-DF, 04 de outubro de 2024.

ATUALIZAÇÃO DO SEI-GDF

Conforme previsto no Decreto nº 46.269, de 16 de setembro de 2024, comunicamos que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) ficará indisponível das 22 horas do dia 25/10/2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31/10/2024.

Orientações referentes a produção e recebimento de documentos constam do Processo 04044-00030182/2024-55.

Para a emissão de documentos pelos órgãos e entidades do GDF, orientamos que sigam as recomendações previstas no Art. 3º do [Decreto nº 42.070 de 05 de maio de 2021](#):

§ 1º Para situações de urgência, que não possam esperar o restabelecimento do sistema, a produção de documentos pode ser realizada em suporte físico, devendo estes documentos serem assinados de próprio punho.

§ 2º Nos documentos mencionados no § 1º, o tipo de documento deve ser acompanhado do nome “EXTRAORDINÁRIO”, e no rodapé deverá ser inserida a expressão: “Documento produzido em suporte físico devido a impossibilidade técnica do SEI-GDF”.

§ 3º Assim que restabelecido o sistema, os documentos referentes ao § 1º devem ser digitalizados e incluídos, como documento externo, no respectivo processo iniciado no SEI-GDF.

Para o recebimento de documentos, devem ser seguidas as determinações contidas no Art. 7º do [Decreto nº 42.070 de 05 de maio de 2021](#):

Art. 7º O recebimento de documentos durante a indisponibilidade será realizado pelos meios definidos e divulgados por cada órgão ou entidade do GDF em seus canais institucionais.

§ 1º Na divulgação deverá constar a relação dos serviços que serão atendidos no período de indisponibilidade.

§ 2º Quando cessar o período de indisponibilidade, os documentos recebidos de forma física ou eletrônica serão incluídos no SEI-GDF.

§ 3º Os documentos físicos serão arquivados. (Grifou-se)



Documento assinado eletronicamente por **WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA - Matr.0279261-3, Secretário(a) Executivo(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 09/10/2024, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO - Matr.0126922-4, Chefe da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação**, em 09/10/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152904698)  
verificador= **152904698** código CRC= **69FA4A7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, Sala 602/604 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3313-8147/8178  
Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

04044-00029454/2024-74

Doc. SEI/GDF 152904698